



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – REGISTRO



BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2025

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: setembro/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral
Rodrigo Andrade da Cruz**

**Diretor Adjunto Administrativo
Ernani José F. L. Enke**

**Diretora Adjunta Educacional
Heleni Souza dos S. Ferreira**

**Coordenador de Apoio à Direção
José Otávio Gengo Junior**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Elizabeth Aparecida de Moraes Almeida**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva**

**Coordenador do Sociopedagógico
Juliano Wagner Custodio Rodrigues**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Felipe Novaes Rangel**

**Coordenador de Biblioteca
Maíra Prado da Silva**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Extensão
Raphael de Abreu Alves e
Silva**

**Coordenadora de Pesquisa e Inovação
Letícia Rosa Marques**

**Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Silvio Luiz Castelhana Firmino**

**Coordenador de curso – Técnico em Logística
Jailson de Oliveira Arieira**

**Coordenador de curso – Técnico em Edificações
Arianne Vellasco Gomes**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva**

**Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Sherfis Gibran Ruwer**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia
Andreia Regina Silva Cabral Libório**

**Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)
Jandela C. G. dos Santos Tamashiro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1. ATOS

OFICIAIS.....18

1.1. PORTARIAS..... 17

2. RELATÓRIOS..... 01

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA Nº 112/2025 - DRG/RGT/IFSP de 1 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: Walter Alexandre de Araujo

Substituto: Máira Prado da Silva

Fiscais Administrativos

Titular: Walter Alexandre de Araujo

Substituto: Máira Prado da Silva

Fiscais Técnicos

Titular: Elen Pereira Gomes

Substituto: Máira Prado da Silva

Contrato nº	Empresa	Objeto
04586/2025	LINE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de serviços contínuos de cozinheiros

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 113/2025 - DRG/RGT/IFSP de 1 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: José Otávio Gengo Junior

Substituto: Aníbal Takeshiro Fukamati

Fiscais Administrativos

Titular: Fernando José dos Santos Silva

Substituto: Jonas Costa

Fiscais Técnicos

Titular: Walter Alexandre de Araujo

Substituto: Fernando José dos Santos Silva

Contrato nº	Empresa	Objeto
05586/2025	PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	Contratação emergencial de serviços de manutenção predial

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas

avencadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 114/2025 - DRG/RGT/IFSP de 1 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Organizadora de Simulados para o Enem** do Campus Registro:

Márcio Lúcio Rodrigues - Matemática (presidente)

Claudio Amauri de Souza - Ciências Humanas

Maria Odete Almeida Rodrigues Oliveira - Linguagens

Leonardo Araujo Silva - Ciências da Natureza

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições: agrupamento das disciplinas, impressão dos simulados, logística de aplicação, digitação de notas em planilhas de excel, tabulação de dados, orientação aos docentes aplicadores e organização de equipe para plantão durante a aplicação.

Art. 3º- Os membros terão 2 (duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta Comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até a data de 23 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 115/2025 - DRG/RGT/IFSP de 1 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão Organizadora do uso da Quadra Poliesportiva** do Campus Registro:

Franz Carlos Oliveira Lopes - Profº Educação Física (presidente)

Helen Alcine Miranda Barboza - representando a CAE

André Ricardo Pedroso Junior - representando o Grêmio Estudantil

Daniel Bento Chamone - representando a Atlética

Jonatas Costa - representando a CAP

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições: organização, preservação e utilização da quadra poliesportiva.

Art. 3º- Os membros docentes terão 1 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta Comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até a data de 23 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 116/2025 - DRG/RGT/IFSP de 1 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Comissão de seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID**, relativo ao curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro:

Evandro Tortora (presidente)

Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel

Andréia Regina Silva Cabral Libório

Art. 2º - Os membros são responsáveis pelo processo de seleção dos estudantes e professores supervisores, devendo os membros receber as inscrições, agendar as entrevistas de seleção, publicar os resultados, responder aos recursos, homologar os resultados e encaminhar para Direção-Geral do *Campus* Registro.

Art. 3º - Determinar a carga horária de 1 (uma) hora semanal para esta atividade.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro 2025.

Art. 5º - **REVOGAR** a PORTARIA Nº 26/2025 - DRG/RGT/IFSP de 7 de março de 2025

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 117/2025 - DRG/RGT/IFSP de 1 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Comissão verificadora de aproveitamento de estudos do Curso de Licenciatura em Pedagogia** do *Campus* Registro:

Andréia Regina Silva Cabral Libório (presidente)

Evandro Tortora

Alisson dos Reis Canto

Art. 2º - A comissão verificadora de aproveitamento de estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia feitas pelos estudantes e atende ao disposto na Organização Didática dos cursos superiores de graduação do IFSP - capítulo VI.

Art. 3º - Determinar a carga horária de 1 (uma) hora semanal para esta atividade.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro 2025.

Art. 5º - **REVOGAR** a PORTARIA Nº 25/2025 - DRG/RGT/IFSP de 7 de março de 2025

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 118/2025 - DRG/RGT/IFSP de 11 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: José Otávio Gengo Junior

Substituto: Aníbal Takeshiro Fukamati

Fiscais Administrativos

Titular: Walter Alexandre de Araujo

Substituto: Fernando José dos Santos Silva

Fiscais Técnicos

Titular: Fernando José dos Santos Silva

Substituto: Jonatas Costa

Contrato nº	Empresa	Objeto
05586/2025	PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Contratação Emergencial de Serviços de Manutenção Predial

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 113/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 119/2025 - DRG/RGT/IFSP de 12 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob presidência da primeira, para constituírem o Colegiado de Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP – *Campus* Registro, considerando o que consta no 4º parágrafo do Art. 11 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP No 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Presidente: Andréia Regina Silva Cabral Libório - coordenadora do curso.

Docentes

Kelwen Barbosa Fialho - Titular

Evandro Tortora- Titular

Ofélia Maria Marcondes - Titular

Alex Sander Silveira de Almeida- Titular

Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski - Suplente

Técnicos administrativos

Janaina Waschinsky Fonseca Carriel - Titular

Elen Pereira Gomes - Suplente

Discentes

Giulia Silva Cardoso - Titular

Bruno Sporny dos Santos - Suplente

Art. 2º - As atribuições e competências do colegiado estão descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Art. 3º - Os servidores farão jus a 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a este colegiado.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 10 de outubro de 2026.

Art. 5º - **REVOGAR** a PORTARIA Nº 86/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 29 DE MAIO DE 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 120/2025 - DRG/RGT/IFSP de 12 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Técnico em Mecatrônica do Campus Registro.

Jonathas Henrique Mariano Pereira - Presidente

Anderson Carlos Ribeiro Batista

Anibal Takeshiro Fukamati

Carlos Fernando Joventino

Maurici Cunha Batista

Nikolas Izoletti da Silva

Art. 2º - A comissão tem como objetivo avaliar o aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outro curso técnico de nível médio, desde que seja do mesmo eixo tecnológico.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até dia 05 de setembro de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 121/2025 - DRG/RGT/IFSP de 20 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 09 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de compras de materiais/insumos do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Registro:

Andréia Regina Silva Cabral Libório (presidente)

Evandro Tortora

Art. 2º - A Comissão será responsável pelo levantamento das necessidades de compras do setor e organização dos processos para formalização do pedido das demandas.

Art. 3º - Os servidores terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta Comissão.

Art. 4º - **REVOGAR** a PORTARIA Nº 24/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2025

Art. 5º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 122/2025 - DRG/RGT/IFSP de 22 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 09 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 do Campus Registro:

Heleni Sousa dos santos Ferreira – Presidente (segmento técnico administrativo – indicada pela Gestão

Ernani José Fortunato Lisboa Enke (segmento técnico administrativo – indicado pela Gestão

Armando Batista (representante segmento docente)

Amanda Martins (representante segmento técnico administrativo)

Roberson Paulo Valencise (representante segmento discente)

Art. 2º- A Comissão Local será responsável por divulgar e viabilizar atividades, publicar informações e documentos, além de promover a realização de eventos que colaborem para a revisão do PDI.

Art. 3º - Os servidores terão 2 (duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA No 62/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 24 DE ABRIL DE 2025

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.
Publique-se.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 123/2025 - DRG/RGT/IFSP de 22 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso – CEIC do Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio.

André Luis Tessaro (Técnica/Presidente)

Franz Carlos Oliveira Lopes (Linguagens)

Drielle Caroline Izaías Juvino Souza (Linguagens)

Márcio Lúcio Rodrigues (Matemática)

Rogério Haruo Watanabe (Natureza)

André Rocha Santos (Humanas)

Armando Batista (Técnica)

Francisco Sérgio Cunha (Técnica)

Jailson de Oliveira Arieira (Técnica)

Newton Ferreira da Silva (Técnica)

Ronise Suzuki de Oliveira (Técnica)

Janaína Waschinsky Fonseca Carriel (Pedagoga)

Raphael de Abreu Alves e Silva (CEX)

Letícia Rosa Marques (CPI)

Kaylane Machado Camargo (Discente)

Maria Isabel Lima Fortes de Castro (Discente)

Leandra Nalygia Sobral Lisboa Maciel (Membro Externo)

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria DRG/RGT 074/2023 de 26 de maio de 2023.

Art. 3º- **REVOGAR** a Portaria DRG/RGT 144/2023 de 11 de dezembro de 2023.

Art. 4º - O presidente terá 2 (duas) horas semanais para a atividade e os demais membros terão 1(uma) hora semanal.

Art. 5º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 124/2025 - DRG/RGT/IFSP de 25 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso – CEIC do Curso Técnico em Logística Subsequente / Concomitante ao Ensino Médio.

André Luis Tessaro (Técnica/Presidente)

Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski (Linguagens)

Drielle Caroline Izaías Juvino Souza (Linguagens)

Márcio Lúcio Rodrigues (Matemática)

Armando Batista (Técnica)

Francisco Sérgio Cunha (Técnica)

Jailson de Oliveira Arieira (Técnica)

Newton Ferreira da Silva (Técnica)

Ronise Suzuki de Oliveira (Técnica)

Janaína Waschinsky Fonseca Carriel (Pedagoga)

Raphael de Abreu Alves e Silva (CEX)

Letícia Rosa Marques (CPI)

Carlos Rodrigues de Sousa (Discente)

Jesiane Gomes (Discente)

Leandra Nalygia Sobral Lisboa Maciel (Membro Externo)

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria nº 064/2023-DRG/RGT/IFSP de 18 de maio de 2023.

Art. 3º- **REVOGAR** a Portaria nº 143/2023-DRG/RGT/IFSP de 11 de dezembro de 2023.

Art. 4º - O presidente terá 2 (duas) horas semanais para a atividade e os demais membros terão 1(uma) hora semanal.

Art. 5º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 125/2025 - DRG/RGT/IFSP de 25 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Francisco Sergio Cunha para exercer a função de Supervisor de Estágio do Curso de Engenharia de Produção do *Campus* Registro.

Art. 2º - O servidor terá 2 horas semanais para o desenvolvimento desta atividade.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de um (01) ano, a partir da data de publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 126/2025 - DRG/RGT/IFSP de 27 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 09 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para exercerem a função de apoio à Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Produção do *Campus* Registro:

Fernando Natal de Pretto

Thales Botelho de Sousa

Art. 2º - A atividade de apoio a ser realizada consistirá em assessorar na preparação e realização de reuniões do curso, elaborar atas e apoiar na orientação de alunos e professores acerca dos procedimentos que abrangem os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 3º - Os servidores terão 2(duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta Comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 15 de outubro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 127/2025 - DRG/RGT/IFSP de 29 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Thales Botelho de Sousa, para, nos termos da legislação vigente, exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Engenharia de Produção do *Campus* Registro.

Art. 2º - A atividade do servidor será de realizar a coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), as documentações pertinentes, registros, cronogramas e todas as demais demandas envolvidas.

Art. 3º - O servidor terá 2 horas semanais para o desenvolvimento desta atividade.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de um (01) ano, a partir da data de publicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 128/2025 - DRG/RGT/IFSP de 29 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 09 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, titulares e substitutos, para realizar os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão no *Campus* Registro, conforme determina a Instrução Normativa nº6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN):

Conformista Titular: Janaina do Nascimento Freitas

1º Substituto: Rafael Vilar Cardoso

2º Substituto: Elizabete Aparecida de Moraes Almeida

3º Substituto: Jonatas Costa

4º Substituto: Ernani José fortunato Lisboa Enke

Art. 2º - REVOGAR a PORTARIA N.º 24/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Art. 3º - REVOGAR a PORTARIA N.º 52/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Art. 4º - REVOGAR a PORTARIA N.º 153/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	00	17